CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 176/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Ao Presidente da Mesa Diretora e a Prefeita Municipal sugerindo que seja aumentada a margem de empréstimo consignado dos agentes públicos do Município para 35% tendo por finalidade a adequação à Lei Federal nº 14.131/2021 na qual amplia em 5% o limite para a contratação por servidores públicos ativos e inativos, militares, aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com base no valor do benefício.

Justificativa:

A indicação tem por base garantir o incremento da economia local através da atração de crédito aos servidores públicos. Nesses tempos de pandemia é importante garantir uma melhor oferta de créditos a juros baixos aos servidores. Nesse sentido, o aumento da margem de consignado trará melhores condições de compra aos servidores e melhoras na economia local.

São Mateus do Sul, em 26 de abril de 2021.

VALTER PRZWITOWSKI
Vereador - PROS